



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

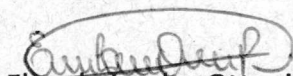
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Relatora informou aos demais membros que entendeu necessária a informação da escolaridade dos cargos de provimento em comissão antes de proferir seu voto. A Comissão de Constituição e Justiça acatou a solicitação da Relatora e, diante da retirada do regime de urgência, decidiu pela expedição de ofício ao Poder Executivo para que encaminhe tal informação para melhor instrução do projeto.

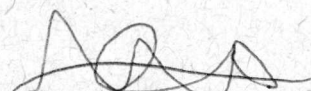
Sala das comissões, 17 de outubro de 2017


Eloy de Lurdes Ottoni
Relatora e Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Jorge Pittner


Silmar Cardoso dos Santos


André Luiz de Oliveira



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 03/2017 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pitanga, 17 de outubro de 2017

Senhor Prefeito:

A Comissão de Constituição e Justiça, acompanhando a relatora na análise do Projeto de Lei nº 46/2017, compreendeu serem necessárias algumas informações para exarar seu parecer.

Solicito que seja informada qual a escolaridade exigida para os seguintes cargos de provimento em comissão: Chefe de Seção, Diretor de Departamento e Assessor de Secretaria.

Para melhor análise, favor encaminhar a tabela com os respectivos vencimentos.

Atenciosamente


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	35221/2017
Data,	28 / 10 / 2017
às	09 horas 30 min.
	
FUN. JONAS	